



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA REUNIÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE MARIANA REALIZADA PRESENCIALMENTE NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16-10-2023).**

No décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quatorze horas e quarenta e um minutos, foi realizada a reunião atendendo a solicitação da Sra. Danielly Cristina Souza Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sobre a importância do serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana/MG **Participaram da reunião:** Os vereadores Ricardo Miranda, José Sales, Fernando Sampaio, Maurício Borges, Elizabeth Cota e José Antunes. **Registraram presença:** Sarah Ferreira - Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana; Daniela Martins - Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana; Amanda Silva - Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana; Pedro Paulo - Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana; Daniely Alves - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania; Renata Teixeira - Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense havendo número regimental”, O Vereador Edson Agostinho iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em seguida passou a palavra para a Sra Daniely Alves. Pela ordem, a Sra Daniely Alves, cumprimentou a todos e informou que optaram por fazer a reunião na Câmara Municipal de Mariana por ser uma casa do povo, onde está a representatividade da comunidade e principalmente pela forma que a casa tem conduzido com transparência os serviços prestados, sendo assim, não haveria lugar melhor para realizar a primeira semana de lançamento, prosseguiu agradecendo ao Sr. Presidente Edson Agostinho por ceder o espaço. Com a palavra, o Presidente Edson Agostinho informou que a casa de Câmara Municipal de Mariana, estaria sempre a disposição, não somente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, como também para as demais secretarias. Com a palavra, a Sra. Daniely Alves relatou que a família acolhedora seria uma forma de fortalecer a política pública do Município, tendo em vista o fato de ser um programa que estaria acolhendo as crianças que estão destituídas do poder familiar por algum motivo e se encontram em casas de acolhimento, mas até que se restabeleça o vínculo com a família, ocorre todo um processo para que haja a adoção. Relatou que atualmente tem uma equipe muito reduzida, mas são engajados mesmo com todas as limitações, não medem esforços para o programa, que por muitas vezes vai além do horário, devido a muitas famílias trabalharem em horários comerciais, então o atendimento ocorre, por muitas vezes em período noturno, para proporcionar para as crianças em um momento fragilidade em que mais precisam tenham uma família extensa e acolhedora, desta forma, quando propõe de fazer esta semana de conscientização é para o bem, visto que hoje, com relação ao programa família acolhedora possui tempo para começar e terminar, então as causalidades não se são na adoção da criança, o que dificulta e o medo da família e criar vínculo, criar afetividade, amor, ou seja, um filho por um determinado período. Então este seria o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

relato, informou que a assistência social auxilia no projeto, proporcionando ensinamentos que levam para o resto da vida. Contou que levou um ovo de páscoa na unidade de atendimento e uma criança que havia chegado a poucos dias correu e escondeu no quarto, e a criança frisava com falas que só abriria a porta para ganhar o ovo de páscoa se ela fizesse um combinado com ele, em seguida colocaram o dedo mindinho como promessa pela greta da porta e disse para ela que o combinado seria ela não ter ido até lá para buscá-lo e levá-lo para a casa dos pais novamente, onde ela como mãe e mulher sentiu muito, por ele pedir este socorro ao invés de pedir um retorno para a família como poderia acontecer em diversos casos por saudades. Então os técnicos presentes fazem a total diferença na vida dessas crianças, e quem está nas unidades diariamente sabem das limitações, fragilidades e falhas como município e o Pedro Paulo, coordenador do Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana, tem executado o serviço com maestria juntamente a equipe. Em seguida, a Sra. Daniely Alves apresentou uma minuta do evento inclusivo à família acolhedora para que a Casa e todos os vereadores possam acrescentar no calendário do Município e para tornar este projeto em lei. Pela ordem, o Presidente Edson Agostinho, questionou se as famílias que acolhem têm ajuda e foi respondido pela Sra. Daniely Alves que sim, que apresentaram a Secretaria de Planejamento, onde é concedido um benefício, mas que apresentaram um projeto, que no momento está em estudo, onde seria previsto um salário mínimo por criança, e este valor é proporcional, mas diante dos gastos seria o mínimo de garantias a oferecer às crianças. Com a palavra, a Sra. Sarah Ferreira, psicóloga do Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana, explicou a forma de estruturação e organização do serviço, pautou que o acolhimento é um serviço, previsto na política da Assistência Social, apresentou a identidade visual do serviço e logo nacional, onde trouxe a frase a “tempestade passa e, a vida continua” como representatividade no acolhimento temporário em um momento conturbado na vida da criança ou adolescente. Em seguida, a Sra. Sarah Ferreira informou que o serviço é prestado na cidade de Mariana a cinco anos e apresentou a fundamentação legal onde trouxe a **Lei Municipal n.º3.213/2018, decreto n.º9.431/2018, portaria n.º001/2019, portaria n.º384/2019 da Vara da Infância e Juventude, Projeto Ético-Político e por último a Resolução CMDCA n.º01 de fevereiro de dois mil e dezenove.** Ainda com a palavra, a Sra. Sarah Ferreira explicou a maneira em que a criança pode ser inserida no serviço, sendo dois caminhos, o primeiro é a criança já estar no acolhimento institucional e passar por uma transição, aonde irá para uma família acolhedora ou é possível também que em casos que já são acompanhados pela rede, seja feito um diagnóstico prévio e antes mesmo de ir para o acolhimento institucional, ser articulado para ir da família de origem direto para uma família acolhedora. Prosseguiu relatando que conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) o acolhimento familiar é uma modalidade que deverá ser oferecida preferencialmente ao acolhimento institucional, onde englobaria benefícios, disse que o Brasil é signatário do projeto de diretrizes das nações unidas sobre o emprego e condições adequadas de cuidados alternativos com crianças desde o ano de dois mil e nove, onde prevê que nenhuma criança com menos de três anos seja institucionalizada, mas sim, acolhida por uma família, ressaltou que a meta da coalizão pelo acolhimento em família acolhedora seria garantir que, a expansão do acolhimento familiar em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

detrimento do acolhimento institucional em pelo menos vinte por cento, tendo em vista que a cada ano que uma criança permanece institucionalizada, ela perde quatro meses de desenvolvimento saudável. O que aponta para atrasos significativos no desenvolvimento cognitivo, emocional e mental sendo dados de extrema importância. O longo tempo de institucionalização é prejudicial principalmente na primeira infância. Apresentou como benefícios do acolhimento familiar os atendimentos personalizados e individualizados, em ambiente familiar, a organização e uma rotina centralizada na criança e no adolescente e não voltada ao funcionamento de instituição com rotina coletiva, estabelecimento de vínculos afetivos, mais estáveis e próximos com adultos de referência, favorecendo o desenvolvimento de forma saudável, o maior acesso à convivência comunitária e, conseqüentemente, uma maior possibilidade de um trabalho para autonomia das crianças e dos adolescentes, que podem participar ativamente de tarefas do cotidiano familiar e doméstico, por último as transições mais cuidadosas para o retorno à família de origem ou colocação em adoção melhores índices de desenvolvimento físico e aprendizagem. Seguidamente, a Sra. Sarah Ferreira explicou os requisitos para ser uma família acolhedora onde, deve residir no município de Mariana a mais de dois anos e nele permanecer durante todo o período de acolhimento; ser maior de vinte e um anos, mantendo uma diferença de idade entre a criança e o adolescente de pelo menos dezesseis anos; não possuir antecedentes criminais, comprometimento psiquiátrico e dependência alcoólica ou de substâncias psicoativas; possuir disponibilidade de tempo, tanto nos cuidados com a criança ou adolescente, bem como para participar das atividades e intervenções do serviço; não estar inscrito no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e não manifestar interesse em adoção, sendo necessária a assinatura de declaração de desinteresse em adoção; existir a concordância dos membros da família acolhedora com o acolhimento. Logo, a Sra. Sarah Ferreira citou sobre a concessão do subsídio financeiro onde seria de sessenta por cento do salário mínimo, um salário mínimo e se tratando de acolhimento de crianças ou adolescentes com deficiência ou alguma demanda de saúde que necessite de tratamento específico, uma vírgula dois do salário mínimo em se tratar de acolhimento de duas crianças ou adolescentes e assim em diante. Pela ordem, a Sra. Renata Teixeira do Serviço de acolhimento em família acolhedora de Mariana apresentou o programa de dados do serviço família acolhedora Mariana desde sua implantação, onde o ano de dois mil e dezoito no segundo semestre houve ênfase nas ações de estruturação do serviço como a construção de metodologia, elaboração dos instrumentos, de portarias entre outros. Já no ano de, dois mil e dezenove vieram as ações de apresentação de serviço e sensibilização de atores da rede, com integrantes das diversas políticas intersetoriais; As ações de divulgação junto a comunidade, Pactuação de fluxos; A constituição do grupo intermunicipal de estudo e trabalho em serviço de acolhimento familiar; além da primeira edição da cartilha com perguntas e respostas. Prosseguiu com a fala mostrando ao plenário alguns registros especiais com a história do serviço no Município, entendendo não só como um direito do usuário mas também como um direito do serviço, da política pública, levando em consideração que a equipe pode não permanecer a mesma, mas deixando um histórico para poder prosseguir da melhor forma com o serviço e assim em diante, retornou a falar do relatório anual de atividades, onde no ano de dois mil e vinte houve ações relativas à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

organização do primeiro seminário sobre acolhimento em família acolhedora da região dos inconfindentes, concomitante a ações de divulgação do serviço, que foi cancelado devido à pandemia; ações relativas ao processo de habilitação da FA, onde ocorreu de ter duas famílias acolhedoras e duas crianças acolhidas no auge da pandemia. No ano de dois mil e vinte e um permaneceram com duas famílias acolhedoras, subindo o número de crianças acolhidas para quatro, além das ações de divulgação. Sobre o ano de dois mil e vinte e dois ocorreu a realização do primeiro seminário sobre acolhimento em família acolhedora da região dos inconfindentes contendo quatorze municípios que até então estava previsto para o ano de dois mil e vinte, mas como já imaginavam, desmarcaram devido aos casos da pandemia e riscos, em seguida a continuação do acolhimento iniciado no ano de dois mil e vinte e um. Ainda com a fala, a Sra. Renata Teixeira prosseguiu mostrando o relatório onde no ano de dois mil e vinte e três houve a segunda edição da cartilha com perguntas e respostas, o acolhimento de mais uma criança e o aprofundamento das metodologias de intervenção utilizadas no acompanhamento, informou que as crianças têm um álbum de registros contendo histórias de vida, fotos de todo processo, das experiências nas casas de famílias acolhedoras, com uma narrativa da história de vida da criança, com poesias, onde assegura o registro como marcos do desenvolvimento infantil que foram alcançados ou conquistados ao longo do período no acolhimento, informou sobre conseguirem no último acolhimento fazer um livro, dentro da metodologia que chama histórias que curam, de forma a abordar a história da criança e ajuda a elaborar melhor as violações de direito, além de preparar o caminho para o que virá, seja o retorno para uma família de origem ou uma família por adoção como as duas últimas que passaram pelo serviço. Disse que seria importante lembrar antes de lançar oficialmente a campanha, as crianças participam relativamente de todo processo, antes de ir para uma família acolhedora onde ela não chega de qualquer jeito, pois fazem uma escuta e principalmente uma preparação para ocorrer da melhor maneira possível, a família também é escutada antes de efetivar o acolhimento, em seguida, trouxe a proposta para a Câmara, a campanha de acolhimento familiar, pois, sempre que divulgam recebem muitas mensagens de pessoas interessadas em se ingressar no projeto, mas no final poucos de fato se interessam pela proposta, o que assusta um pouco por ser uma nova cultura, onde prioriza o acolhimento institucional, mas ainda assim, de etapa por etapa, em cinco anos já avançaram muito. Com a palavra, a Sra. Daniely Alves solicitou que a Sra. Renata Teixeira explicasse aos Vereadores os critérios e diferenças da família extensa, para apadrinhamento, pois, para quem é técnico é muito comum, mas é importante deixar tudo mais transparente possível para não haver dúvidas. Em resposta, a Sra. Renata Teixeira informou a diferença entre o programa de apadrinhamento familiar para o de apadrinhamento afetivo onde o afetivo ocorre no âmbito da família institucional, com objetivo de assegurar o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que estão institucionalizados, já na família acolhedora entendem que esse direito já é culturalmente assegurado, uma vez que acolhe uma criança ou um grupo de irmãos, a atenção se dá de forma priorizada de fato a comunidade entregando nestes casos do que quando acontece o acolhimento institucional, relatou uma experiência vivida recentemente no último acolhimento realizado, onde a criança de cinco anos, houve um acolhimento da rua toda, na



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

despedida a criança pedia para visitar o “vizinho X”, pois se apegou como todos os outros ao redor, e impressionou a todos a forma em que a comunidade lhe acolheu. Pela ordem, a Sra. Daniely Alves agradeceu a Sra. Renata Teixeira pela manifestação e informação contando um pouco do que ocorreu no serviço prestado, em seguida passou a palavra à Sra. Daniela Martins, moradora de Mariana a quarenta e quatro anos, onde a filha dela ouviu sobre o acolhimento no rádio e propôs aos pais fazerem parte, disse que sempre gostaram muito de criança, que acolheram no total quatro crianças, sendo dois irmãos com idades próximas na pandemia, acompanharam desenvolvimento simultâneo de uma criança que não falava, mas estando lá passou a falar e aumentar o vocabulário desenvolvendo em muitos sentidos. Com a palavra, o vereador Maurício Borges disse que aprendeu muito na reunião sobre a família acolhedora e através da orientação afirma poder repassar às pessoas que lhe procuram em seu gabinete, e que seria de extrema importância não só aqui, como em outros lugares, por exemplo, com a situação da atual guerra onde tem sofrido pessoas indefesas e sem ligação alguma, além dos conflitos familiares que já ocorrem naturalmente ao nosso redor e parabenizou os demais presentes prestadores de serviço da família acolhedora por realizarem estes serviços. Pela ordem, o Vereador Ricardo Miranda disse que tem propriedade ao falar, pois com os animais existe a situação de lares temporários, informou que ele tem três, mas que acabou adotando por ser muito difícil na hora de desprender, pois pega um certo afeto, e que deve ser ainda mais difícil na situação da Daniela por ser uma criança, ainda mais com a história de vida, se disponibilizou a divulgar e levar a população o conhecimento sobre o serviço do acolhimento familiar, como a Daniela citou que sua filha ouviu sobre pela rádio. Com a fala o Vereador José Antunes parabenizou a todos envolvidos e disse que dará todo apoio necessário. Com a palavra, a Sra. Daniely Alves disse que no trabalho da ação social aprendeu a se tornar uma pessoa ainda melhor, de ver tudo de forma diferente de como via antes, em seguida agradeceu o apoio dos vereadores Ricardo Miranda, José Antunes, Elizabeth Cota, Mauricio Borges, lançou seguidamente a campanha sim ao acolhimento familiar, e convidou a câmara de Mariana para assumir o compromisso público em prol da ampliação do acolhimento no município de Mariana, contribuindo com a expansão e fortalecimento do acolhimento familiar de modo a oportunizar que crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento possa se tornar em prioritariamente e não mais apenas preferencialmente acolhidos em famílias acolhedoras. **ENCERRAMENTO:** ‘Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense’, o Vereador Edson Agostinho encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**